



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0413/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0833438-84.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.208/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **IRENALDO SILVA PEREIRA**, matrícula 5508, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 09 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0414/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo nº 0834420-06.2020.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.030/2025**,

RESOLVE:

Enquadrar na classe e referência 10E, a servidora **MARIA JOSE GOMES MEDEIROS ALCANTARA**, matrícula 10750, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 10 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0415/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0802403-72.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.065/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **KASSANDRA PATRICIO VASCONCELOS**, matrícula 5030, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 10 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0416/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0833021-34.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.044/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, ao servidor **JOAQUIM DE SOUZA DIAS**, matrícula 14902, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 10 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0417/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0830184-06.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.069/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **ARNALDO JOAQUIM DE LIRA FILHO**, matrícula 5984, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 10 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0441/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear EPAMINONDAS BIANOR DO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 14 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0442/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0833287-21.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.256/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MARILENE SOARES DE LIMA**, matrícula 3104, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 14 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0444/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807535-86.2019.8.15.0001**, da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.049/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a Referência 7 do Grupo V, à servidora **FLAVIA RENATA COSTA MACEDO BRITO**, matrícula 14138, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0445/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807535-86.2019.8.15.0001**, da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.049/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a Referência 7 do Grupo V, à servidora **GHEYSA KARYNA TEIXEIRA RAMOS**, matrícula 14170, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0446/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807535-86.2019.8.15.0001**, da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.049/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a Referência 7 do Grupo V, à servidora **JULIA MARIA MORAIS CHAVES**, matrícula 14346, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0447/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807535-86.2019.8.15.0001**, da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.049/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a Referência 7 do Grupo V, à servidora **LARISSA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO**, matrícula 14287, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0448/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807535-86.2019.8.15.0001**, da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 27.049/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a Referência 7 do Grupo V, à servidora **MARIA DO SOCORRO LUCENA DA NOBREGA**, matrícula 14134, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0449/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0833531-47.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.746/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 4 da classe B, à servidora **ANA PAULA DE SOUZA COSTA**, matrícula 20457, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0450/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0840837-67.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.751/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **REJANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 14752, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0451/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0822791-93.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.754/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B**, ao servidor **JOSE INALDO BEZERRA DE MACENA**, matrícula 11151, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0452/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0815648-53.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.844/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, ao servidor **IRAILDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 9849, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 15 de abril de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 22.049/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria do Socorro Nascimento Silva do cargo de representante suplente das Organizações da Sociedade Civil, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 7.904 de 07 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 21.172/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Zilda Valéria da Silva como representante suplente das Organizações da Sociedade Civil, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 22.049/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Silvia Regina da Mota Rocha do cargo de representante titular do Poder Executivo Municipal, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 22.049/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza do cargo de representante suplente do Poder Executivo Municipal, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 024, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 7.904 de 07 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 22.049/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza como representante titular e Silvana Cavalcanti Leal Moraes como representante suplente do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 027/2025/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal de Educação – CME:

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE:

- Simone Patrícia da Silva (Titular)
- Glacy Jane de Negreiros Fernandes (Suplente)

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA:

- Rosemary Alves de Melo (Titular)
- Joana D'arc Araújo Ferreira (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, INDICADO PELOS CONSELHOS ESCOLARES:

- Cristina Maria China Alves (Titular)
- Ana Paula da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA:

- Maria do Socorro Ramalho (Titular);
- Maria Dapaz Pereira do Patrocínio (Suplente);

REPRESENTANTES DA UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS:

- Zilda Valéria da Silva (Titular);
- João Batista Pereira da Silva (Suplente);

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Saulo Noronha (Titular);
- Valeria Aragão (Suplente);

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Edna Maria Alves Silva Teixeira (Titular);
- Juciane Castro de Vasconcelos (Suplente);

QUATRO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSIM DISTRIBUÍDOS:

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Silvilene Márcia Ferreira (Titular);
- Waleska Alves Cavalcanti (Suplente);

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL:

- Ana Lúcia Fernandes Soares Teixeira (Titular);
- Adriana de Sá Costa (Suplente);

REPRESENTANTES ESCOLHIDOS DENTRE PESSOAS DE RECONHECIDA EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO:

- Adria Maria Alves Viana Maciel (Titular);
- Isabelle de Araújo Pires (Suplente);

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

- Rosenberg Alves Pequeno (Titular)
- Francimário de Souza Laurindo (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 23 de abril de 2025

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 29.338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fernanda de Lourdes Almeida Leal do cargo de representante suplente das Organizações da Sociedade Civil,

junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 7.904 de 07 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 29.338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josefa Fabnice de Sousa Freitas como representante suplente das Organizações da Sociedade Civil, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo arrolado como Gestor dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Finanças:

I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

II- Para os contratos de aquisição de material e equipamentos de uso permanente, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

III- Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

IV- Para contratos de locação de veículos, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

V- Para contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

VI- Para contratos de serviços de consultoria jurídica, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

VII- Para contratos de locação de móveis e imóveis, bem como de qualquer equipamento de qualquer natureza, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

VIII- Para contratos de quaisquer serviços não especificados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **Pablo José Ricardo Tomaz de Macedo**, matrícula nº 29.618;

Art.2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Designar a servidora abaixo arrolada como Fiscal dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Finanças:

I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designada a servidora

Ingrid Nair Barbosa Santana Alves, matrícula nº 28.124;

II- Para os contratos de aquisição de material e equipamentos de uso permanente, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

III- Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

IV- Para contratos de locação de veículos, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

V- Para contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

VI- Para contratos de serviços de consultoria jurídica fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

VII - Para contratos de locação de móveis e imóveis, bem como de qualquer equipamento de qualquer natureza, fica designada a **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

VIII - Para contratos de quaisquer serviços não

especificados nos incisos anteriores, fica designada a

Ingrid Nair Barbosa Santana Alves, matrícula nº 28.124;

Art. 4º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 5º Designar o servidor abaixo arrolado como Agente de Contratações para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Finanças:

I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor

Felipe da Silva Cananea, matrícula nº 27.503;

II- Para os contratos de aquisição de material e equipamentos de uso permanente, fica designado o servidor

Felipe da Silva Cananea, matrícula nº 27.503;

III- Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

IV- Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

V- Para contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fica designado o servidor

Felipe da Silva Cananea;

VI- Para contratos de serviços de consultoria jurídica, fica designada o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

VII- Para contratos de locação de móveis e imóveis, bem como de qualquer equipamento de qualquer natureza, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

VIII- Para contratos de quaisquer serviços não especificados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

Art. 6º. Compete ao servidor, designado como agente de contratação de que trata esta portaria, executar o impulso inicial dos procedimentos licitatórios, bem como garantir o seu andamento até a contratação. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 7º Respondem o gestor e a fiscal pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Campina Grande, 25 de abril de 2025

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 08/2025- SEFIN-PMCG.

Campina Grande - PB, 29 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 **resolve**:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de 69,75 (sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 70,14 (setenta reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças de Campina Grande

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.488/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LOTE 02

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.19/2024**, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **WILLAMS MEDEIROS JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o Nº **49.752.441/0001-39**, com **VALOR TOTAL** para o **LOTE 02** de **R\$ 1.823.209,00** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil e duzentos e nove reais), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,00** (cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 173.025,00** (cento e setenta e três mil e vinte e cinco reais); **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 62,00** (sessenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 440.138,00** (quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e oito reais); **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 31,00** (trinta e um reais), **TOTALIZANDO R\$ 192.324,00** (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) e **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 37,00** (trinta e sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.017.722,00** (um milhão, dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no mencionado **PREGÃO ELETRÔNICO** referente ao **LOTE 02** é de **R\$ 1.823.209,00** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil e duzentos e nove reais).

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1019/2025/ EBST/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1019/2025/ EBST/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ERIKA BENTO SIMPLICIO TOMAZ - EBST. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA TRAVESSA JOSINO AGRA 75 SANTO ANTONIO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ERIKA BENTO SIMPLICIO TOMAZ. VALOR GLOBAL: R\$ 4200,00 . DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1020/2025/ MDSDSB/
FMAS/ PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1020/2025/ MDSDSB/ FMAS/ PMCG. PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA - MDSDSB. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA DAS COROAS DE FRADES 386 MALVINAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 4200,00 . DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 295/2025**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de suportes de banner destinados à utilização nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação promovido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba com a empresa **JOAO MARCOS GOMES DE BRITO - 30.505.269/0001-90**, oriundo de uma dispensa em razão do valor, para atender as necessidades desta secretaria:

Gestora: FABÍOLA ALESSANDRA GAUDÊNCIO, Gerente de Projetos, CPF nº929.xxx.504-34;

Fiscal: VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA, Diretora, CPF nº 414.xxx.704-06.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.025/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.668/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.025/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SUPORTES DE BANNER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **JOAO MARCOS GOMES DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.505.269/0001-90**, no valor de **R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)**, com fundamento no Artigo 75º, II, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 29 de abril de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA Nº 014/2025**

NOMEIA E CONSTITUI OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ELABORAR OS TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O **Secretário de Obras** do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os(as) servidores(as) **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 9935, Coordenador de Obras, **GENILDO DA SILVA OLIVEIRA**,

matrícula 29285, Gerente de Iluminação Pública e **MARIANA DAMASCENO DELFINO**, matrícula 29289, Diretora de Manutenção de Obras.

Artigo 2º - Compete aos referidos servidores elaborar e assinar os termos de referência e/ou projetos básicos para contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande-PB.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor nessa data com efeitos retroativos a 5 de março de 2025, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 29 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 015/2025

NOMEIA SERVIDORES(AS) RESPONSÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O Secretário de Obras do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os(as) servidores(as) **MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES**, matrícula 29902, **IGOR VINÍCIUS MENDES GONÇALVES**, matrícula 29363 e **UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula, 29286 para elaborar e realizar pesquisa de preço para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande-PB, utilizando-se dos meios previstos em lei para execução desta função.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor nessa data com efeitos retroativos a 5 de março de 2025, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 29 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 016/2025

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO DE OBRAS E ENGENHARIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O Secretário de Obras do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Risco:

MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES, assessor técnico, matrícula 29902;

IGOR VINÍCIUS MENDES GONÇALVES, assessor técnico, matrícula 29363;

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor nessa data, com efeitos retroativos a 5 de março de 2025, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Campina Grande, 29 de abril de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, fiscalizar, acompanhar e confeccionar relatório atestando o fiel cumprimento das ações referentes à montagem de estruturas e iluminação no Parque do Povo para a realização do “**Maior São João do Mundo – Edição 2025**”, no Município de Campina Grande – PB:

- **Francisco José de Assis**, matrícula nº 3941, Engenheiro Civil
- **Genildo da Silva Oliveira**, matrícula nº 29.285, Engenheiro Eletricista

• **Matheus Pinto Costa**, matrícula nº 29.678,
Engenheiro Eletricista

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de abril de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.034/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA FÍSICA EMANUELY GOMES DARIO SANTOS**, inscrita no CPF sob Nº 054.275.734-61, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MARIALICE PINTO VIANA CORREIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 58.450.848/0001-00, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA GABRIELLY DO N L DE A RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 59.604.338/0001-03, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.031/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA RENATA O VALE - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 59.644.535/0001-48, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS**

AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da **PESSOA JURÍDICA ARTHUR FRANCA M MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **59.681.504/0001-67**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA RAY CARLOS FERREIRA ARAUJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **51.273.840/0001-69**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA FÍSICA MARIA CECILIA SIQUEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob Nº **109.208.726-54**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº

14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NORONHA CARACAS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **57.708.551/0001-21**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

Considerando a **Portaria nº 032, de 09 de julho de 2024**, que designa os Agentes de Contratação para a Diretoria de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde, para a Gerência de Materiais e Serviços e para a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB;

Considerando a necessidade da equipe de apoio técnico diversificada para a tramitação processual, bem como para a publicação dos processos licitatórios, em apoio ao agente de contratação de cada Unidade Administrativa Específica.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JULHO DE 2024, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Delegar atribuições ao DIRETOR DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SAÚDE, ao GERENTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, ao GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO e ao COORDENADOR DE LABORATÓRIOS E BIOQUÍMICA, no tocante a designação de servidor para o APOIO TÉCNICO com a finalidade de colaborar com a elaboração da fase interna dos processos licitatórios junto ao Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB, conforme abaixo relacionados:

I. Diretoria de Planejamento e Regulação de Serviços – Responsável pelo Credenciamento de Serviços Especializados em Saúde (Serviços Médicos, Ambulatoriais e Hospitalares);

II. Gerência de Materiais e Serviços – Responsável pela Aquisição de Materiais, Produtos, Equipamentos, Suprimentos e Obras em Saúde;

III. Gerência da Central de Abastecimento Farmacêutico – Responsável pela Aquisição de Medicamentos, Insumos Médico-Hospitalares e Insumos Farmacêuticos Estratégicos em Saúde.

IV. Coordenação de Laboratórios e Bioquímica - Responsável pela Aquisição de Materiais, Produtos, Equipamentos, Suprimentos e Insumos de Laboratórios.

Art. 3º - A referida designação deverá ocorrer mediante a relação direta da demanda com a capacidade técnica do servidor escolhido.

Art. 4º - A designação do servidor de apoio técnico será realizada no âmbito do procedimento administrativo, obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 12.023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 12.023/2025**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTORIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2025. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA O 1º CARTÓRIO**, em favor de **CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob nº 09.365.503/0001-35, no valor de **R\$ 16.907,00 (dezesseis mil novecentos e sete reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA Nº 13.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 13.002/2025** com valor estimativo no total de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO Nº 09032021 – 009798)**, em favor da empresa **Clima Sublime Comércio Varejista de Peças e Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.978.243/0001-88 com fundamento no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de abril de 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, CUJO OBJETO É A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO INTITULADO “A GESTÃO E GOVERNANÇA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E CONTABILIDADE”, A SER REALIZADO NOS DIAS 5 E 6 DE MAIO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL ARIANO SUASSUNA – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), LOCALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 014/2025, COM A EMPRESA ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.813.730/0001-41, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL 14.133/2021. E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 29 DE ABRIL DE 2025.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2023 -CPL – 17.03.2023

CELEBRADO PELA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E PELA NATHAN TSUGUIOSCHI UMEMO, pessoa física, inscrita no CPF: 078.864.244-84, residente e domiciliado a Rua Cláudio Leite de Andrade Nº73 – Presidente Médici – Campina Grande - PB, QUE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA EXTERNA DO SHOPPING CAMPINA - LINDACI MEDEIROS, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 80, PARQUE AÇUDE NOVO, NESTA CIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 30 DE MAIO AO DIA 06 DE JULHO DE 2025. **OBJETO DO ADITIVO PRAZO**, TERMO DE ADITIVO DE PRAZO prorrogando um prazo até 30.07.2025, DURANTE O PERÍODO DE 30 DE MAIO AO DIA 06 DE JULHO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E O SENHOR NATHAN TSUGUIOSCHI UMEMO.

Campina Grande - PB, 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2022 -CPL – 22.12.2022

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E O SENHORA JOSELUCE DE FARIAS CUNHA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AGENCIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO - AMDE, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE, conforme descrição apresentado. **OBJETO DO ADITIVO PRAZO**, TERMO DE ADITIVO DE PRAZO prorrogando um prazo até 31.12.2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E JOSELUCE DE FARIAS CUNHA
CPF: 181.495.374-49.

Campina Grande - PB, 02 de Janeiro de 2025.

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2025,

realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO NOVA, REVITALIZAÇÃO DE VIAS EM SEU ENTORNO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUE, QUADRAS POLIESPORTIVAS, FONTE ORNAMENTAL E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://cdc.campinagran.de/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 29 de abril de 2025.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB